



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 020/2018**

***Constitui Comissão de Municipal de Fiscalização de veículos que prestam serviços de transporte escolar conforme específica.***

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### ***DECRETA:***

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Fiscalização dos veículos pertencentes às frotas das empresas vencedoras do Processo Licitatório n.º 196/2017, Pregão Presencial n.º 060/2017, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, utilizados para este fim.

Parágrafo único. As empresas vencedoras citadas no *caput* são: Viação Santa Clara Ltda, CNPJ n.º 80.858.053/0001-87, contrato n.º 057/2017; e Trans-Grebo Turismo Ltda EPP, CNPJ n.º 00.274.187/0001-11, contrato n.º 058/2017.

Art. 2º A Comissão de que trata o presente Decreto, será composta dos seguintes membros:

I – Joacir Silveira	Matrícula n.º 1241-6/1
II – Lindomar Weber	Matrícula n.º 2088-5/1
III – Samuel de Lara	Matrícula n.º 1898-8/1

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor municipal Joacir Silveira.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório mensal, ao Departamento de Licitações e Compras, sobre as condições de segurança e estado geral dos veículos pertencentes às frotas das empresas Viação Santa Clara Ltda e Trans-Grebo Turismo Ltda EPP, utilizados para a realização do transporte escolar.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

***Rio Negro, 23 de fevereiro de 2018.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração***  
***Planejamento e Coordenação Geral***